



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13012/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Carolina Amorim, Professora de Dança

ENDEREÇO: Rua Prefeito José Maria Pitella, nº 104, sala nº 101, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-027. Telefone nº: (32) 98849-4955

Santos Dumont, 27 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mul respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio à Vossa Senhoria, Carolina Amorim, professora de dança, pelo importante trabalho de valorização cultural e artística realizado. Além

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

disso, também será enviado moção à escola de dança Carolina Amorim Arte e Dança pelo trabalho de representar a cidade.

Sua apresentação com bailarinas do estúdio Carolina Amorim Arte e Dança, foi feita com maestria na 15ª edição do Amadança Premium Brasil, em Juiz de Fora.

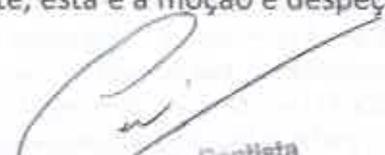
A escola de dança ainda foi selecionada para participar da 39ª edição do Festival Internacional de Dança de Joinville, considerado pelo Guinness World Record o maior festival de dança do mundo, onde terá a oportunidade de levar arte e representará nossa cidade. A bela coreografia 'Metade' de sua autoria será embalada pela poesia de mesmo nome de Oswald Montenegro: "Que a arte me aponte uma resposta mesmo que ela mesma não saiba e que ninguém a tente complicar pois é preciso simplicidade para fazê-la florescer pois metade de mim é plateia, a outra metade é canção. Que a minha loucura seja perdoada pois metade de mim é amor e a outra metade também".

O estúdio se consagrou como a primeira escola de dança de Santos Dumont a ser selecionado para se apresentar no Festival Internacional de Dança de Joinville. É uma honra para a cidade ter uma escola com tanto talento. O nome da cidade tem sido bem representado pelo seu trabalho.

Além disso, Vossa Senhoria tem se destacado nos mais diversos eventos da região, empoderando suas alunas a participarem destes, disputando campeonatos e contribuindo com a formação pessoal e cidadã de suas alunas.

É por tudo isso que Vossa Senhoria e a escola de dança merecem essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Cristista
Vereador - PP
Santos Dumont/MG
(32) 3252-9600
conradovereador@gmail.com